**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2023**

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicito que a presente indicação seja encaminhada ao Prefeito(a) do Município de Nova Colinas, solicitando a adoção da política de conscientização do **“Janeiro Branco”**, dedicado a ações de promoção do bem-estar e da saúde mental.

A saúde mental é uma das principais preocupações atuais. Os estudiosos têm encontrado alta prevalência de transtornos mentais na população brasileira. O Brasil é o país com o maior número de pessoas ansiosas: 9,3% da população, segundo a OMS (Organização Mundial da Saúde). Novos dados mostram que 86% da população brasileira sofrem com algum transtorno mental, como ansiedade e depressão.

Diversos fatores podem colocar em risco a saúde mental dos indivíduos; entre eles, rápidas mudanças sociais, condições de trabalho estressantes, discriminação de gênero, exclusão social, estilo de vida não saudável, violência e violação dos direitos humanos.

A saúde mental é uma parte integrante e essencial da saúde. A constituição da OMS afirma: “saúde é um estado de completo bem-estar físico, mental e social e não apenas a mera ausência de doença ou enfermidade”. Uma implicação importante dessa definição é que a saúde mental é mais do que a ausência de transtornos mentais ou deficiências. Trata-se de um estado de bem-estar no qual um indivíduo realiza suas próprias habilidades, pode lidar com as tensões normais da vida, pode trabalhar de forma produtiva e é capaz de fazer contribuições à sua comunidade. Saúde mental e bem-estar são fundamentais para nossa capacidade coletiva e individual, como seres humanos, para pensar, nos emocionar, interagir uns com os outros e aproveitar a vida.

No entanto, não pode ser negligenciado o enfrentamento das doenças psiquiátricas, que acometem tantos brasileiros. É necessário desenvolver estruturas de atenção à saúde mental e informar nossa população sobre tais estruturas e como acessá-las.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 12 de dezembro de 2023.

**WELLINGTON DO CURSO**

Deputado Estadual